



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 11:00 hs. Em 03/09/2013

VISTO

REQUERIMENTO Nº 420 /2013
(Da Vereador Junior Datele)

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/09/2013

Senhor Presidente,

Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, na pessoa da Senhora Secretária **Dr^a Maria Aparecida Ramos de Meneses**, solicitando que o programa estadual “Casa da Cidadania”, regulamentado pela Lei 8.186/2007, funcione nos turnos **matutino** das **8:00h às 12:00h** e **vespertino** das **14:00h às 18:00h** de segunda a sexta feira, e nos sábados no turno **matutino** das **8:00h às 12:00h**, assim facilitando o acesso aos serviços e contribuindo para a promoção da Cidadania, atualmente a “Casa da Cidadania de Cabedelo” funciona de segunda a sexta feira das **7h às 13h**, passando o turno vespertino fechada.

Plenário “Luiz de Góes”, em 29 de Agosto de 2013.

Junior Datele
Vereador - PMDB

EXPEDIDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ofício nº 516 /2013
Em 04/09/2013

VISTO